CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a seguinte matrícula de inteiro teor:

CNM: 101659.2.0000351-91

MATRICULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO LUCENA-RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Porto Lucena, 11 de outubro de 1976 | FLS. 1 | MATRICULA 351

Uma fração de terras com a área de 125.000m2(cento e vinte e cinco mil metros quadrados), parte do lote rural nº 21 (vinte e um), da linha Cristal, neste Municipio, sem benfeitorias, confrontando: ao Norte, com o lote nº 19 (dezenove) de Fredolino Rex; ao Sul,c/ a outra parte do mesmo lote nº 21 (vinte e um), de Dorvalino May; ao Leste, com o lote nº 22 (vinte e dois) de Antonio Santinon;e,a Oeste, com o lote nº 22(vinte e dois) de Paulo Santinon, sendo este lote da Linha Entre Rios e os demais da mesma linha Cristal.

PROPRIETÁRIO - ARNOLDO WEBER e sua mulher AMANTINA LUIZ WEBER, brasileiros, casados, ele agricultor, ela domestica, residentes e domiciliados neste Municipio. CPF. nº 230.546.970-53.

REGISTRO ANTERIOR - nº 19.724, fls.169, Lºnº 3-Q, em 18 de outubro de 1944, de Santa Rosa.

INCRA - nº 867.110.003.174; AT=12,5; AE=32,3; NºM=0,31; FrMP=12,5.

O referido é verdade e dou fé.
Porto Lucena(RS), 11 de outubro de 1976.
O Oficial: C.:Cr$30,00

R - 1 - 351 - VENDA TOTAL - Cfe. Escritura pública lavrada aos 21 de julho de 1976, pelo tabelião local, Bel. João Nicanor Colpo, sob nº 3.587, fls.151, Lºnº 27, o proprietário vendeu toda a área constante da matricula acima, para ALFREDO KRETSCHMER, brasileiro,solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado neste Municipio CPF. nº 230.555.960-72, filho de Reinoldo Kretschmer e Herminia - Bruna Kretschmer, pelo valor de Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). FUNRURAL CQ nº 1.19-173-0443/76, em 30/6/76, de Santa Rosa.

PROTOCOLO - nº 738, fls.156vº, Lºnº 1.

O referido é verdade e dou fé.
Porto Lucena(RS), 11 de outubro de 1976.
O Oficial: C.:Cr$100,50

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 101659.2.0000351-91

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Santo Cristo

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 01 verso | MATRÍCULA 351

AV-2-351 -Em 14 de novembro de 1980
Procede-se a esta averbação para certificar que, ALFREDO KRETSCHMER, retro qualificado, tendo casado com IRIA SUELI LARSON, brasileira, solteita, menor, do lar, residente e domiciliada na linha Uruguai, neste município, a qual passou a ssinar-se IRIA SUELI LARSON KRETSCHMER, conforme casamento celebrado em 19 de setembro de 1980, sob nº 497, fls.126 verso, livro nº B-2, neste Ofício e, que através de escritura pública de pacto antenupcial de 03 de setembro de 1980, lavrada pelo Tabelião designado, desta cidade, José Osmar de Freitas (livro nº 06 de contratos diversos, fls.084, escritura nº 647), adotaram o REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, a vigorar durante a sua união conjugal, conforme mencionada escritura. Eu, Beatriz Cassol Richter (Beatriz Cassol Richter), escrevente, o elaborei. O Oficial: Irineu Richter (Irineu Richter), o conferi, dou fé, aponte nº 5428, fls.57, do protocolo nº UM-A.- Emol.-R$-28,00.-

R-03-.351.-Em 25 de novembro de 2009.-TÍTULO: Compra e venda do imóvel desta matrícula.-TRANSMITENTES:Alfredo Kretschmer, portador da CI nº6010519475/SSP/RS, CPF nº230 555 960-72 e sua mulher Iria Sueli Larson Kretschmer, portadora da CI nº1017567585-SSP/RS, CPF nº892 732 900-78, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens aos 19.09.1980, residentes e domiciliados na Linha Uruguai, neste município.-ADQUIRENTE:Jorge Santinon, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº904 0621642-SSP/RS, CPF nº575 844 000-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Roselaine Bettio Santinon, do lar, portadora da CI nº6063764101-SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ver. Guilherme Fink, 115, nesta cidade.-FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato local aos 03.11.2009 sob nº8.509, fls.083, Lº071 de Transmissões.-VALORES: Fiscal R$28.800,00 e entre as partes R$24.500,00.-INCRA: 867 110 003 174-5.-IBAMA:Certidões negativas emitidas via internet aos 04.11.2009 sob nºs1405214 e 1405235.-FAZENDA ESTADUAL Certidão negativa emitida via internet aos 04.11.2009 sob nºs02712 205 e 02712236.-NEGATIVA MUNICIPAL: Certidão negativa de multas ambientais emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 04.11.2009.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, Célia S. Capeletti Bock, escrevente substituta, o elaborei e assino.- BOCK
Prot. 18.058 fls.085 LºUM-D Emol.R$161,80+4,00(selo)=165,80
selo 0578.06.0700006.00837

R-04-.351.-Em 20 de maio de 2013.-TITULO: Hipoteca de 1º grau.-DEVEDOR: Nelson Schulz, brasileiro, agricultor, CPF 216 796 490-00, residente na rua Ver Guilherme Fink, nesta cidade.-AVALISTAS/INTERVENIENTES HIPOTECANTES.- Jorge Santinon, brasileiro, casado CPF 575 844 000 00 e sua esposa Roselaine Bettio Santinon, brasileira, casada, CPF nº006 377 520 40, residentes nesta cidade.-CREDORA: Cooperativa de Crédito rural com Interação solidária de Porto Lucena- CRESOL Porto Lucena, CNPJ 09 051 765/0001-25.-, com se-

— CONTINUA A FOLHAS —

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 101659.2.0000351-91

MATRÍCULA

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
Ofício do Registro de Imóveis

Comarca de Porto Xavier
Livro Nº 2 - Registro Geral
Porto Lucena 20 *de* maio *de* 2013

FICHA	MATRÍCULA
02	351

de nesta cidade.-FORMA DO TITULO: Contrato de crédito bancário nº 5002050 2013 000492 2- modalidade contrato de crédito rotativo, datado de 16.05.2013.-VALOR: R$49.500,00.-PRAZO: 365 dias.-VENCIMENTO FINAL: 16.05.2014.-FORMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.-JUROS REMUN MENSAL: 2,000%.- JUROS REMUN ANUAL: 26,824%.-GARANTIAS: Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Jorge Santinon e esposa.-DEMAIS CONDIÇÕES: As do contrato.-Eu, Celia S. C. Bock, escrev subst, o elaborei e assino. BOCK
Prot nº20.123 fls 181 LºUM-D em 16.05.2013.-Emol R$243,20+5,40=248,60.-selo 0578 06 1100003 00725.-

AV-05-351.-Em 10 de junho de 2014.-Procede-se esta averbação para certificar que fica cancelada a hipoteca constante do R-04 d/ matrícula, de conformidade com autorização expedida pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidaria de Porto Lucena-CRESOL datada de 09.06.2014, devidamente assinada pelo Sr.Francisco Eduar do Marotzki, que fica arquivada nesta Serventia.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, Celia S. Capeletti Bock, escrevente substituta, o elaborei e assino.- BOCK
Prot.20.725 fls.010 LºUM-E Emol.R$25,60+0,55(selos)=26,15
Data prot. 09.06.2014 selo 0578.03.1100003.02563

R-06-351.-Em 10 de junho de 2014.-TÍTULO: Hipoteca de 1ºgrau DEVEDOR: Nelson Schultz, brasileiro, separado, agricultor, portador do RG nº3004314633-SSP/RS, CPF nº216 796 490-00, residente e domiciliado na rua Ver. Guilherme Fink, s/nº, Centro, Porto Lucena RS.-INTERVENIENTES HIPOTECANTES:Jorge Santinon, agricultor, portador do CPF nº575 844 000-00 e Roselaine Bettio Santinon, do lar , portadora do CPF nº006 377 520-40, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua Guilherme Fink, nº115, nesta cidade.-AVALISTAS: Jorge Santinon e Roselaine Bettio Santinon.-CREDORA: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Porto Lucena, CNPJ nº09.051.765/0001-25 com sede na Praça Dom Luiz Felipe de Nadal, nesta cidade.-FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário-Modalidade Pagamento de Quantia Certa em Dinheiro nº5002050-2014.000589-3 datada de 03.06.2014.-VALOR: R$63.000,00.-QUANTIDADE DE PARCELAS: 60.-VENCIMENTO FINAL:20.06.2019.-FORMA DE AMORTIZAÇÃO: SPC .-ENCARGOS:juros mensal 1,450%; anual 18,857%.-GARANTIA:Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Jorge Santinon e esposa.-DEMAIS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS: As da cédula.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, Celia S. Capeletti Bock , escrevente substituta, o elaborei e assino.- BOCK
Prot. 20.726 fls.010 LºUM-E Emol.R$356,40+8,10(selo)=364,50
Data prot. 09.06.2014 selo 0578.07.1300002.00067

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101659.2.0000351-91

FICHA	MATRÍCULA
02 VERSO	351

AV-7-351.- Em 06 de setembro de 2016.- Procede-se esta averbação para certificar que fica **CANCELADA** a **hipoteca constante do R.6** desta matrícula, de conformidade com Instrumento Particular de Autorização emitido pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária-CRESOL Porto Lucena aos 05.09.2016, que fica arquivada nesta Serventia .- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e assino.-________________
PROTOCOLO: 21910, Livro 1-F, em 05/09/2016. Emol. R$ 38,40. Selo: 0578.01.1600001.02653 - R$ 0,45; 0578.04.1100003.01105 - R$ 1,05

R-8-351.- Em 06 de setembro de 2016.- **TÍTULO:** Dação em pagamento do imóvel desta matrícula.- **TRANSMITENTES:** **Jorge Santinon**, empresário, inscrito no CPF nº 575.844.000-00, com RG nº 9040621642-SSP/RS e sua esposa **Roselaine Bettio Santinon**, do lar, inscrita no CPF nº 006.377.520-40, com RG nº 6063764101-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua Guilherme Fink, nº 115, nesta cidade de Porto Lucena-RS.- **ADQUIRENTE: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Porto Lucena-CRESOL PORTO LUCENA**, com sede na Praça Dom Luiz Felipe de Nadal, nº 101, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Lucena-RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.051.765/0001-25.- **ANUENTES:** Nelson Schultz; Neimar Carlos Schultz e sua mulher Andreia Recalcati; Nádia Karini Schultz Witter e seu marido Pedro Osmar Witter.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de Confissão de Dívida/Dação em Pagamento lavrada no Tabelionato local aos 12.08.2016, sob nº9.295, fls.024/025, Lº077 de Transmissões.- **VALORES:** Fiscal e entre as partes R$ 81.208,34.- **INCRA:** 867 110 003 174-5; AT=12,5000ha.- **CONDIÇÕES**: A presente transação é para pagamento parcial da dívida decorrente das cédulas de crédito bancário nºs5002050-2014.001081-0; 5002050-2013.001498-8 e 5002050-2014.000589-3 **CERTIDÕES NEGATIVAS AMBIENTAIS**: Constam da escritura.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e assino.- Bock
PROTOCOLO: 21863, Livro 1-F, em 15/08/2016. Emol. R$ 432,30. Selo: 0578.01.1600001.02654 - R$ 0,45; 0578.07.1300002.00254 - R$ 11,80

R-9-351.- Em 29 de maio de 2019.- **TÍTULO:** Incorporação.- **TRANSMITENTE**: **Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Porto Lucena-CRESOL PORTO LUCENA**, com sede na Praça Dom Luiz Felipe de Nadal, nº 101, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Lucena-RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.051.765/0001-25.- **ADQUIRENTE**: **Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Santo Cristo-RS-CRESOL SANTO CRISTO**, com sede na rua Olavo Bilac, nº 855, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.031.727/0001-12.- **FORMA DO TÍTULO:** Ata Sumária de Assembléia Geral

Continua na Ficha nº...............

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101659.2.0000351-91

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
Ofício do Registro de Imóveis
Comarca de **Porto Xavier**
Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

Porto Lucena, 29 *de* **maio** *de* **2019**

FICHA	MATRÍCULA
03	351

Extraordinária lavrada em data de 09.03.2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº4594574 em 25.01.2018.- **IMÓVEL:** Incorporação do imóvel desta matrícula.- **VALORES:** Fiscal R$ 85.000,00 e entre as partes R$ 45.000,00.- **INCRA:** 867 110 003 174-5; AT=12,5000ha.- **CERTIDÕES NEGATIVAS AMBIENTAIS**: **MUNICIPAL** emitida pela Prefeitura Municipal em data de 28.05.2019; **IBAMA** emitida em 27.05.2019 nº10013436; **FAZENDA ESTADUAL** emitida em 27.05.2019 nº13411337.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e assino.- CBock
PROTOCOLO: 23240, Livro 1-G, em 29/05/2019. Emol. R$ 506,40. Selo: 0578.01.1900002.01157 - R$ 1,40; 0578.07.1300002.00537 - R$ 36,60

R-10-351.- Em 11 de julho de 2019.- **TÍTULO:** Compra e venda do imóvel desta matrícula.- **TRANSMITENTE**: **Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Santo Cristo-RS**, com sede na rua Olavo Bilac, nº 855, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.031.727/0001-12.- **ADQUIRENTE**: **Maikel Elizandro Reiter**, brasileiro, divorciado, maior, metalurgico, inscrito no CPF nº 006.632.350-90, com RG nº 1084468361-SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Secção B, no município de Cândido Godói-RS.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato local aos 13.06.2019, sob nº9.580, fls.191/192, Lº079 de Transmissões.- **VALORES:** Fiscal R$ 85.000,00 e entre as partes R$ 45.000,00.- **INCRA:** 867 110 003 174-5; AT=12,5000ha.- **CERTIDÕES NEGATIVAS AMBIENTAIS**: Constam da escritura.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e assino.- CBock
PROTOCOLO: 23259, Livro 1-G, em 13/06/2019. Emol. R$ 506,40. Selo: 0578.01.1900002.01532 - R$ 1,40; 0578.07.1300002.00553 - R$ 36,60

R-11-351.- Em 11 de julho de 2019.- **TÍTULO:** Alienação Fiduciária.- **DEVEDOR**: **Maikel Elizandro Reiter**, brasileiro, divorciado, maior, metalurgico, inscrito no CPF nº 006.632.350-90, com RG nº 1084468361-SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Secção B, no município de Cândido Godói-RS.- **CREDORA**: **Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Santo Cristo-RS**, inscrita no CNPJ sob nº 06.031.727/0001-12.- **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº5002033-2019.005651-1 emitida em 13.06.2019.- **VALOR:** R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).- **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 7 parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20.05.2021 e a última em 20.05.2027.- **JUROS:** 0,400% mensal 4,907% anual.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Santo Cristo-RS .- **GARANTIA:** Em Alienação Fiduciária, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Maikel Elizandro Reiter.- **DEMAIS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS:** As da cédula.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e

Continua no Verso

Continua na Próxima Página -:-
:-
:-
:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101659.2.0000351-91

FICHA	MATRÍCULA
03 VERSO	351

assino.-

PROTOCOLO: 23260, Livro 1-G, em 13/06/2019. Emol. R$ 375,80. Selo: 0578.01.1900002.01533 - R$ 1,40; 0578.07.1300002.00554 - R$ 36,60

AV-12-351.- Em 05 de abril de 2024.- Procede-se esta averbação para certificar que fica cancelada a Alienação Fiduciária constante do **R-11** desta matrícula, de conformidade com autorização de Liberação de Registro expedida pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Essencia - CRESOL Essencia, em 04 de abril de 2024, devidamente assinada por Douglas Abrahamsson, Gerente de Agência, que fica arquivada nesta Serventia.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Registradora Interina o elaborei e assino.-

PROTOCOLO: 25691, Livro 1-H, em 05/04/2024. Emol. Averbação com valor declarado: R$ 209,10 (0578.07.2200002.00238 = R$ 53,70)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 (0578.01.2100002.08257 = R$ 2,00)

R-13-351.- Em 05 de abril de 2024.- **TÍTULO:** Alienação Fiduciária.- **EMITENTE**: **Maikel Elizandro Reiter**, com sede na Rua Dr. Ronchi, nº 201, Vila Esperançana cidade de Santo Cristo-RS, inscrito no CNPJ sob nº 45.804.743/0001-52.- **AVALISTA**: **Maikel Elizandro Reiter**, brasileiro, divorciado, técnico de planejamento de produção, inscrito no CPF nº 006.632.350-90, com RG nº 1084468361-SSP/RS, residente e domiciliado na rua José Bonifácio, 2090, Bairro Balaneária, Santa Rosa-RS.- **CREDORA**: **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 899, Bairro SL União no município de Cerro Largo-RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.894.548/0001-73.- **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nºC41921190-6 emitida em 26 de março de 2024.- **VALOR:** R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).- **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 120 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25.04.2024 e a última em 25.03.2034.- **ENCARGOS:** Nas datas de amortização ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial Di-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, acrescida dos juros à taxa efetiva de **10,690623%(dez vírgula seiscentos e noventa mil, seiscentos e vinte e três milhonésimos por cento)** ao ano e **0,850000% ao mês**, capitalizados mensalmente.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Santo Cristo - RS.- **GARANTIA:** **Em Alienação Fiduciária, o imóvel desta matrícula**, de propriedade de Maikel Elizandro Reiter.- **DEMAIS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS:** As da cédula.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Registradora Interina o elaborei e assino.-

PROTOCOLO: 25692, Livro 1-H, em 05/04/2024. Emol. Registro com valor declarado: R$

Continua na Ficha nº...............

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101659.2.0000351-91

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
Ofício do Registro de Imóveis

0351 — MATRÍCULA

Comarca de Porto Xavier
Livro Nº 2 - Registro Geral
Porto Lucena, 05 *de* abril *de* 2024

FICHA 04 — MATRÍCULA 351

865,20 (0578.08.1900003.00259 = R$ 72,60)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 (0578.01.2100002.08256 = R$ 2,00)

Av.14/0351.- 15/07/2026.- ***Título:*** CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Por requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO, - SICREDI UNIÃO RS/ES, CNPJ nº88.894.548/0001-73, com a decorrência do prazo previsto no parágrafo no artigo 26, § 7º da Lei nº9514/97, a partir da intimação do devedor em Maikel Elizandro Reiter, inscrito no CPF sob o nº006.632.350/90, sem a purgação da mora por parte do mesmo, certifico que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE deste imóvel com a área de **125.000,00m2**, em nome da credora descrita na alienação constante do R-13-351, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES**, CNPJ nº88.894.548/0001-73. Valor: atribuído pelo(a) credor(a) o valor de R$214.760,00, sendo que para fins de ITBI foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Porto Lucena em R$ 214.760,00, conforme Guia Informativa sob o nº18/2026, tendo sito recolhido o Imposto de Transmissão no valor de R$4.295,20 em 31 de Março de 2026.- Protocolo: Título apontado sob o nº 26912, em 02/07/2026. E.Averbação com valor declarado: R$ 532,10 (0578.08.1900003.00433 = R$ 80,80)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0578.01.2500001.02163 = R$ 2,20) .

Dirceu Wendt da Silva
Registrador Designado

Av.15/0351.- 21/10/2026.- QUITAÇÃO- Conforme requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES, datado de 16 de setembro de 2026, certifico que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei nº9.514/97, decorrente de leilões negativos, conforme Atas de Leilão lavradas pelo leiloeiro Jorge Vinicius de Moura Correa, tendo sido realizados 1º e 2º leilões, em 08 de setembro de 2026 e 15 de setembro de 2026, e apregoada a venda do imóvel pelo valor de R$214.760,00 e R$247.234,55, sem que tenha havido licitantes, dando assim a mais ampla e irrevogável quitação, em atendimento à legislação, fica a partir desta data o devedor Maikel Elizandro Reiter, inscrito no CPF sob o nº006.632.350/90, exonerado da obrigação contraída através da Cédula de Crédito Bancário nºC41921190-6.- ***Protocolo:*** Título apontado sob nº27037, aos 29/09/2026. E.Averbação sem valor declarado: R$ 55,10 (0578.04.2300003.03918 = R$ 5,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0578.01.2500001.03208 = R$ 2,20) .

Continua no Verso

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101659.2.0000351-91

FICHA	MATRÍCULA
04 VERSO	351

Renata Eloiza dos Santos Schu
Substituta do Registrador Designado

Continua na Ficha nº...............

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Porto Lucena-RS, 21 de outubro de 2026.

Total: R$ 94,60
Certidão Matrícula 351 - 8 páginas: R$ 61,20 (0578.04.2300003.03919 = R$ 5,50)
Busca em livros e arquivos: R$ 14,00 (0578.03.2300003.09300 = R$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0578.01.2500001.03209 = R$ 2,20)

CRISTIANY ENGERS:91228778000
Assinado digitalmente por CRISTIANY ENGERS:91228778000
ND: C=BR, CN=CRISTIANY ENGERS:91228778000, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.21 11:15:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0
Cristiany Engers - Substituta do Registrador Designado

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
101659 53 2026 00003533 84